



DECRETO Nº 04347/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.186 de 25 de Novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte crédito suplementar de R\$ 67.132,18 (sessenta e sete mil cento e trinta e dois reais e dezoito centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
339030 - Material de Consumo	34		100	11.599,80
449052 - Equipamentos e Material Permanente	42		100	12.000,00
02.03.13.392.0009.2.016 - MANUTENCAO ATIVIDADE CULTURAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	182		100	1.559,71
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
339030 - Material de Consumo	492	EMPAB	159	17.571,90
02.04.10.302.0013.2.071 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	276	SAUDE	102	18.410,77
02.04.10.302.0013.2.072 - MANUTENCAO ATENDIMENTOS ESPECIALIZADO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	282	SAUDE	102	450,00
02.04.10.302.0013.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	292	SAUDE	102	400,00
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
339030 - Material de Consumo	322	PFVS	159	5.140,00
TOTAL DE CRÉDITOS				67.132,18

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.23.695.0003.2.081 - MANUTENCAO DAS FESTAS TRADICIONAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	24		100	23.559,71
02.02.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	36		100	1.599,80
02.04.10.301.0011.2.066 - MANUTENCAO DA FARMACIA DE TODOS				
339030 - Material de Consumo	255	EMPAB	159	17.571,90
02.04.10.302.0013.0.018 - TRANSF. ORGANIZACOES SOCIAIS EM SAUDE				
335043 - Subvencoes Sociais	268	SAUDE	102	2.326,40
02.04.10.302.0013.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD				
339030 - Material de Consumo	291	SAUDE	102	9.000,00



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04347, de 07 de agosto de 2020

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.10.302.0013.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	294	SAUDE	102	6.400,00
02.04.10.304.0012.2.079 - MANUTENCAO VIGILANCIA SANITARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	312	SAUDE	102	1.534,37
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	319	PFVS	159	1.000,00
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
339095 - Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	326	PFVS	159	4.140,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				67.132,18
TOTAL DE RECURSOS				67.132,18

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 07 de agosto de 2020.

ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL